



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2914/19
Fls. 01
Resp. *[Signature]*

Requerimento n. 1120/2019

Excelentíssima Senhora Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **informações sobre imóvel invadido por moradores de rua.**

Considerando as fotos em anexo comprovando a invasão de propriedade privada por moradores de rua, questiona-se:

1. A Prefeitura tem conhecimento da invasão ocorrida no imóvel localizado na Av. Independência, n. 314, por moradores de rua?
2. Já foram feitas abordagens neste local pelo serviço de assistência social da Prefeitura? Qual a conclusão.
3. Considerando-se tratar de uma área particular, a segurança pública disponível no município tem poderes para retirar estas pessoas do imóvel, independente de ordem judicial?

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 29 de abril de 2019.

[Signature]
LUIZ MAYR NETO
Vereador – PV

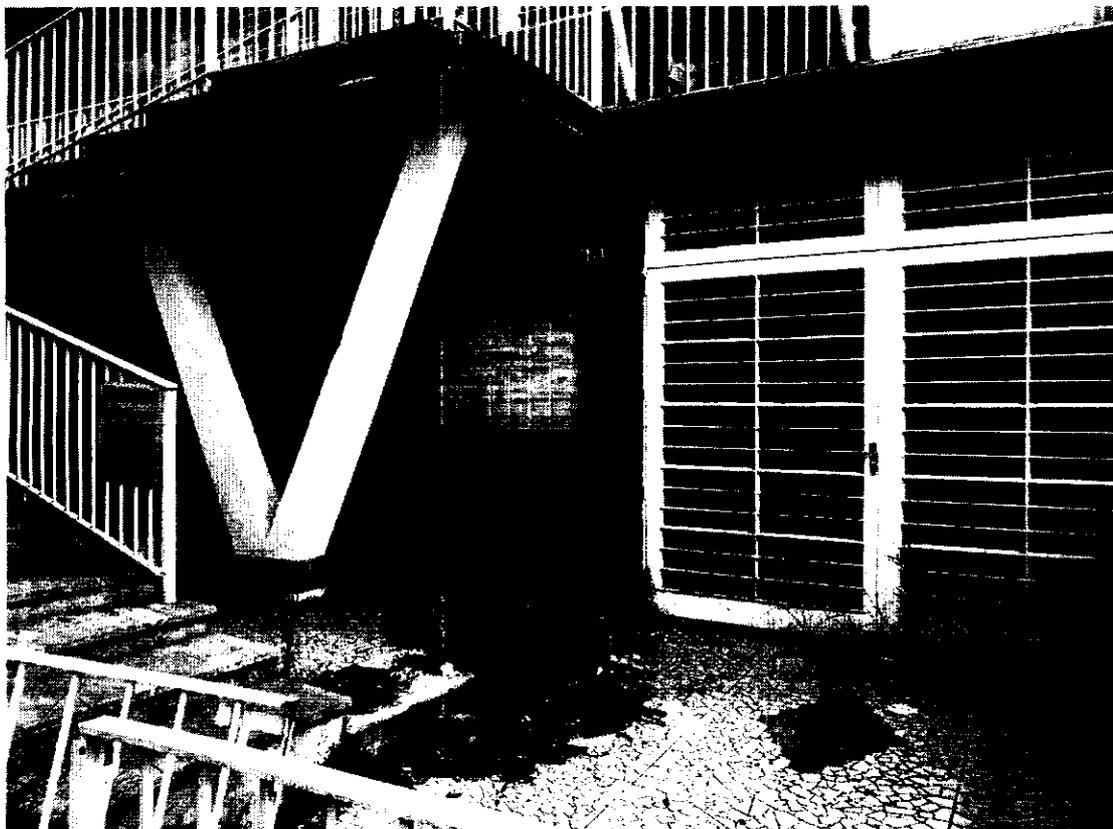
2908/19



C.M.V. _____
Proc. Nº 224/19
Fls. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



16



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.
Proc. Nº 2914/13
Fls. 03
Resp. 







C.M.V. _____
Proc. Nº 2914/19
Fls. 04
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Handwritten mark